



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 5681, de 05 de dezembro de 2024.**

**EMENTA:** EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonerar a servidora **Maria Natalina Casali**, no cargo em Provimento de Comissão de Secretária Municipal de Finanças, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 05 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI  
FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*. Data: 06/12/2024 13:47:06

**Augusto Astori Ferreira**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 05/12/2024.

Assinado por MILENA DRAGO  
PINTO 097.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
MUNICIPIO DE MARILANDIA  
06/12/2024 13:20:40

**Data de Publicação**  
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 05 / 12 / 20 24  
*[Assinatura]*  
SERVIDOR  
**Fernanda Neitzel Braz**  
Coordenadora de Manutenção

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 05 / 12 / 20 24  
*[Assinatura]*  
SERVIDOR

*Fabiana Croskopp Bastos*  
Chefe do Setor Legislativo

Assinado digitalmente. Acesso: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: 905faa96-fed3-4aee-b940-242c801d5288  
DECRETO Nº 005681/2024